



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação

Pensamento e Linguagem

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Mário Boto Ferreira (docente responsável)

Paulo Ventura

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

Quatro horas de aulas semanais: uma aula teórica (duas horas) e uma aula prática (duas horas)

Objetivos

A UC de Pensamento e Linguagem é uma introdução às principais temáticas que caracterizam a investigação em cada um destes domínios.

No que respeita ao Pensamento o principal objectivo desta UC é contrastar modelos descritivos e normativos de pensamento, julgamento e decisão. Especificamente, iremos estudar como as pessoas raciocinam e tomam decisões no seu dia -a-dia e como estas diferem dos modelos normativos de decisão no que respeita ao pensamento indutivo e dedutivo.

No que respeita à Linguagem, o principal objectivo desta UC é fornecer um panorama integrador dos processos cognitivos envolvidos em quatro aspectos fundamentais do tratamento da linguagem: reconhecimento da palavra falada, reconhecimento da palavra escrita, [e suas interacções], produção da palavra falada e produção da palavra escrita.

Competências a desenvolver

No final do semestre os estudantes deverão: Pensamento:

1. Demonstrar uma compreensão bem articulada dos processos psicológicos envolvidos no pensamento, julgamento e tomada de decisão assim como compreender quando e como estes processos levam a julgamentos (mais ou menos) calibrados.
2. Comparar e contrastar diferentes teorias que explicam como as pessoas percebem, atendem, e processam informação para raciocinar, realizar julgamentos e tomar decisões.

Linguagem:



3. Demonstrar uma compreensão adequada dos processos cognitivos envolvidos no tratamento da linguagem, percebendo os argumentos de teorias consensuais bem como de teorias contrastantes sobre determinados aspetos

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não se aplica

Conteúdos programáticos

1. Raciocínio indutivo e modelos de Julgamento e Decisão.

- 1.1. Resenha histórica da investigação em raciocínio indutivo: os modelos formais de Tomada de Decisão.
- 1.2. A abordagem da *Racionalidade limitada* como uma primeira resposta às limitações dos modelos formais de Tomada de Decisão.
- 1.3. O programa de investigação em Heurísticas e enviesamentos de Tversky e Kahneman enquanto uma nova abordagem do Julgamento em condições de incerteza.
- 1.4. Estrutura e funcionamento das Heurísticas: críticas, limitações e abordagens alternativas.

2. Raciocínio dedutivo e Modelos Mentais

- 2.1. Tipos de pensamento dedutivo
- 2.2. Dificuldades características e sistemáticas em pensamento dedutivo
- 2.3. Modelos Mentais
- 2.4. Erros lógicos em pensamento dedutivo

3. Reconhecimento da palavra falada

- 3.1. A segmentação da corrente acústica contínua
- 3.2. Unidades intermédias no acesso ao léxico
- 3.3. Modelos de reconhecimento da fala

4. Reconhecimento da palavra escrita

- 4.1. O papel da informação visual no acesso ao léxico a partir da palavra escrita
- 4.2. Unidades intermédias no acesso ao léxico
- 4.3. O papel da fonologia no acesso ao léxico
- 4.4. Modelos de reconhecimento da palavra escrita

5. Produção da palavra falada

- 5.1. Lexicalização
- 5.2. Codificação fonológica
- 5.3. Contraste entre modelos estritamente seriais, interactivos e em cascata

6. Produção da palavra escrita

- 6.1. Processos envolvidos na escrita
- 6.2. modelos teóricos
- 6.3. O papel da memória de trabalho

Bibliografia

Pensamento

- Plous, S. (1993). *The psychology of judgment and decision making*. New York : McGraw-Hill.
- Baron, J. (2008). *Logic*. In J. Baron, *Thinking and deciding* (pp. 77-98). Cambridge University press.



Linguagem

Ferrand, L. (2011). *Psicologia cognitiva da leitura* [Cognitive psychology of reading]. Brasil: Instituto Piaget Editora. Harley, T. (2007). *The psychology of language: from data to theory*. Hove, East Sussex: Psychology Press
Spinelli, E., & Ferrand, L. (2009). *Psicologia da linguagem* [Psychology of language]. Brasil: Instituto Piaget Editora.

Outra bibliografia específica será indicada nas aulas

Métodos de ensino

Nas aulas teóricas, o docente apresenta uma visão geral dos temas do programa e faz o enquadramento das aulas práticas.

Nas aulas teórico-práticas são apresentados temas centrais para as áreas abordadas no programa (com base em literatura específica previamente fornecida) para discussão pelos alunos com coordenação do docente. Os alunos elaborarão ainda (em grupos de 4 a 5) reflexões teóricas sobre estes temas para serem entregues por escrito (em datas a combinar no início o semestre)

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral

A avaliação da UC faz-se com base em trabalhos de grupo e Exame final.

Considerando a possibilidade de emergência de uma segunda vaga da pandemia COVID-19, a UC contempla um plano alternativo de avaliação que consiste na entrega virtual de todos os trabalhos (via plataforma e-learning).

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Trabalhos de grupo (máximo 5 alunos por grupo; 50%)*. Consistem na realização de comentários críticos sobre temas discutidos nas aulas práticas (máximo 30 linhas, excluindo lista de referências bibliográficas) com 2,5 de margens, 1,5 espaço inter-linha. Os trabalhos entregues sem estas especificações não serão aceites)

Exame (perguntas de escolha múltipla) (50%)**.

Participação em duas investigações ligadas aos temas da UC (datas a anunciar no início do semestre)***.

*Embora seja obrigatória a realização e entrega de todos os trabalhos de grupo, contarão para avaliação apenas a média dos quatro melhores trabalhos de todos as realizadas (duas referentes a *pensamento* e duas referentes a *linguagem*).

**É obrigatório obter nota positiva (>9,5) na média dos dois testes de frequência para ter aproveitamento na UC



***Para os alunos que não participarem nos estudos a avaliação das questões semanais faz-se com base na média de todas os trabalhos de grupo.

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos que tiveram aproveitamento no ano letivo 2019-2020 e pretendam realizar melhoria de nota, poderão realizar o exame do corrente ano que fará média com as notas dos trabalhos de grupo obtidas no ano transato. Poderão, em alternativa, repetir todos os elementos de avaliação do corrente ano (trabalhos de grupo e exame). Os alunos do corrente ano poderão fazer melhoria do exame em 2ª época.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes deverão realizar o exame e os trabalhos de grupo no corrente ano letivo. Caso tenham realizado os trabalhos de grupo com aproveitamento no ano letivo de 2019-2020, não precisam de realizar novos trabalhos de grupo (contando a nota obtida para efeitos da avaliação final - que fará média com o exame).

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Nas aulas práticas são registadas as presenças, aplicando-se o regulamento da FP relativo ao funcionamento das aulas.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Os alunos considerados em situação de exceção devem realizar ambos os elementos de avaliação. Não são, contudo, contabilizadas as faltas às aulas práticas.

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.



Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar